



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 122/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 2º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 2024.0.000001760-8,

RESOLVE designar, a partir de 30.1.2024, o dr. **JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Barro, para assumir a titularidade da 92ª Zona Eleitoral, sediada nesse município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 09/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0493207&crc=CE3FF078, informando, caso não preenchido, o código verificador **0493207** e o código CRC **CE3FF078**.